MINUTO BARRA

ENEM 2020 TERÁ INICIO NESTE DOMINGO(17) COM VÁRIAS ALTERAÇÕES

Publicado em 13/01/2021 por Minuto Barra

Diferentemente das edições anteriores, o Enem 2020 contará com duas provas de versões alternativas e devido a pandemia, várias alterações foram necessárias. Então, atenção para as novidades!

Categoria: Educação

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) que estava programado para ocorrer em novembro de 2020, foi prorrogado devido a pandemia para este ano e ocorrerá nos dias 17 e 24 de janeiro na versão impressa e 31 de janeiro e 7 de fevereiro na versão digital.

Diferentemente das edições anteriores, o Enem 2020 contará com duas provas com versões alternativas, por isso algumas alterações foram necessárias. E**ntão, atenção para as novidades!**

- Aplicação em computador para 100 mil participantes que escolheram participar da primeira edição do Enem Digital.
- Atendimentos específicos agora fazem parte do atendimento especializado.
- Participantes cegos ou surdocegos poderão usar leitor de tela, desde que solicitem durante a inscrição.
- Participantes lactantes que levarem o lactente e o acompanhante para a aplicação terão 60 minutos adicionais para fazer as provas, desde que solicitem atendimento especializado durante a inscrição.
- Participantes autistas e surdocegos terão banca especial para correção de suas provas.
- Redações escritas em braile serão corrigidas no Sistema Braile.
- Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista e Certificado de Dispensa de Incorporação não serão aceitos como documento de identificação.
- Inclusão de foto no sistema de inscrição será obrigatória.
- Participantes com doenças infectocontagiosas deverão entrar em contato com o Inep para comprovar a condição. Eles não poderão comparecer ao local de provas, mas terão a oportunidade de participar da reaplicação.
- Participantes deverão marcar a cor do seu Caderno de Questões no Cartão-Resposta.

Além disso, o Inep antecipou o horário da abertura dos portões para às 11h30min, para evitar aglomerações. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

Os horários do Enem são:

- **Abertura dos portões**: às 11h30 (horário de Brasília)
- **Fechamento dos portões**: 13h
- **Início das provas**: 13h30
- **Término das provas 1º dia (17/1)**: 19h
- **Término das provas 2º dia (24/1)**: 18h30

Segundo o Inep, as medidas que os participantes deverão tomar no dia da aplicação das provas

são:

1) MÁSCARAS – Será proibida a entrada e a permanência nos locais de aplicação sem máscara de proteção contra a COVID-19. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a COVID-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2020.

2) HIGIENIZAÇÃO – Durante a identificação do participante, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel antes de entrar na sala de provas.

3) LANCHES – A vistoria de lanches e a revista eletrônica nos locais de provas, por meio do uso de detector de metais, também deverão respeitar os protocolos de prevenção contra a COVID-19. Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos.

4) SALAS DE PROVA – As escolas serão higienizadas antes da aplicação do exame e organizadas também para garantir um distanciamento social adequado. Os espaços passarão por higienização antes de cada dia de aplicação e a identificação dos participantes será realizada ao lado de fora das salas.

5) DISTANCIAMENTO – O distanciamento entre participantes e aplicadores e os protocolos de proteção contra a COVID-19 deverão ser respeitados em procedimentos como ida ao banheiro e vistoria de materiais e lanches.

6) GRUPOS DE RISCO – As pessoas consideradas de grupos de risco (idosos, gestantes e pessoas com doenças respiratórias ou que afetam a imunidade) receberão tratamento diferenciado no ensalamento. A ocupação nessas salas será de até 25% da capacidade máxima. Esses participantes foram previamente identificados na base de inscritos e, assim, alocados nas salas especiais. Fazem parte desse grupo: gestantes, lactantes, idosos e pessoas com condições médicas preexistentes, como cardiopatias, doenças pulmonares crônicas, diabetes, obesidade mórbida, hipertensão, doenças imunossupressoras e oncológicas. Não há necessidade de realizar uma nova solicitação ao Inep, já que todas as providências necessárias foram adotadas.

7) PARTICIPANTES COM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS – Pessoas acometidas ou com sintomas de COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas, nos dias de realização das provas, não devem comparecer aos locais de aplicação. Nesses casos, a condição deverá ser comunicada, por meio da Página do Participante, antes da aplicação do exame. São doenças infectocontagiosas para fins de solicitação de reaplicação do Enem 2020 impresso: coqueluche, difteria, doença invasiva por *Haemophilus influenza*, doença meningocócica e outras meningites, varíola, *Influenza*humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e COVID-19.

Para a análise da possibilidade de reaplicação, o participante deverá inserir, obrigatoriamente, no momento da solicitação, documento legível que comprove a doença. Na documentação, deve constar o nome completo do participante, o diagnóstico com a descrição da condição, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10), além da assinatura e da identificação do profissional competente, com o respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente, assim como a data do atendimento.

Os participantes que apresentarem sintomas na véspera ou no dia da prova deverão procurar o serviço de saúde para diagnóstico e informar sua condição por meio da Página do Participante e pela Central de Atendimento (0800 616161), primando pela segurança da saúde coletiva. A aprovação ou a reprovação da solicitação de reaplicação deverá ser consultada na Página do Participante.

8) INVESTIMENTOS EM BIOSSEGURANÇA – O Inep adequou os locais de prova sob critérios de biossegurança, incluindo disponibilização de produtos de higienização; realização de procedimentos controlados e orientados para acesso ao local de prova; identificação de participantes e distanciamento entre as carteiras.

9) CAPACITAÇÃO DOS APLICADORES – Os aplicadores foram capacitados não apenas nos procedimentos de aplicação do exame, mas sobretudo na prevenção contra a COVID-19, que envolve desde o distanciamento social nos contatos com os participantes até a forma de fiscalizar os lanches. Os colaboradores também foram orientados a realizar três vezes a troca de suas próprias máscaras durante a aplicação.